

comunicação com todo o Governo e com os diversos serviços da Assembleia da República, a capacidade de gestão, de relacionamento humano e de liderança, entre as elevadas qualidades profissionais e pessoais que demonstrou, revelaram-se decisivas para o bom funcionamento do meu Gabinete e para o exercício cabal das funções governamentais que me estiveram adstritas.

É, pois, de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente, através do presente louvor, o meu sincero apreço e agradecimento.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Teresa Morais*.

209159435

Louvor n.º 1247/2015

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, cumpre-me manifestar público louvor à Doutorada Miriam Cláudia de Sousa Silva e Afonso Brigas, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pela elevada competência profissional, dedicação e lealdade com que, designadamente no acompanhamento do processo legislativo do Governo e na preparação dos documentos de apoio à presença de membros do Governo nos debates plenários da Assembleia da República, exerceu as funções de técnica especialista no meu Gabinete. As qualidades profissionais e pessoais demonstradas constituíram um apoio imprescindível ao cabal exercício das minhas funções.

É, pois, de toda a justiça que lhe conceda o presente louvor.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Teresa Morais*.

209159095

Louvor n.º 1248/2015

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, cumpre-me manifestar público louvor a Susana Maria Gomes Monteiro, Assistente Técnica, pelo profissionalismo e lealdade com que exerceu as funções de apoio técnico-administrativo no meu Gabinete. As qualidades profissionais e pessoais demonstradas foram fundamentais ao bom funcionamento do Gabinete.

É, pois, de toda a justiça que lhe conceda o presente louvor.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Teresa Morais*.

209160528

Louvor n.º 1249/2015

No momento em que cesso funções como Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, cumpre-me manifestar público louvor à Licenciada Susana Branco Correia e Silva Maia Pinheiro pelo espírito de iniciativa, capacidade de trabalho, dedicação e lealdade com que, nas matérias relativas à comunicação social, exerceu as funções de Técnica Especialista no meu Gabinete. As qualidades profissionais e pessoais demonstradas constituíram um apoio imprescindível ao cabal exercício das minhas funções.

É, pois, de toda a justiça que lhe conceda o presente louvor.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Teresa Morais*.

209160706

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 1061/2015

Nos termos das disposições da alínea *r*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008 de 29 de julho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que a Portaria n.º 837/2015, de 13 de novembro, publicada no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série, de 13 de novembro de 2015, saiu com inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No Sumário onde se lê:

«Altera a designação do monumento de interesse público Convento de São Cristóvão de Lafões para Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, em Valadares, freguesia de Valadares, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu»

deve ler-se:

«Altera a designação do monumento de interesse público Convento de São Cristóvão de Lafões para Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, na Rua do Mosteiro, São Cristóvão de Lafões, União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu»

2 — No Artigo único, onde se lê:

«O Convento de São Cristóvão de Lafões, classificado como monumento de interesse público (MIP) pela Portaria n.º 399/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de dezembro, que fixou igualmente a respetiva zona especial de proteção (ZEP), passa a designar-se Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, em Valadares, freguesia de Valadares, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu.»

deve ler-se:

«O Convento de São Cristóvão de Lafões, classificado como monumento de interesse público (MIP) pela Portaria n.º 399/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de dezembro, que fixou igualmente a respetiva zona especial de proteção (ZEP), passa a designar-se Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, na Rua do Mosteiro, São Cristóvão de Lafões, concelho de São Pedro do Sul, distrito de Viseu.»

27 de novembro de 2015. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

209165023

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 14185/2015

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 4420/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Maria José de Brito Abreu, com efeitos a 1 de novembro de 2015, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia -se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

20 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romenos Dieb*.

209138018

Aviso n.º 14186/2015

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto aviso n.º 5936/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 01 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Maria Luísa Faria de Oliveira, com efeitos a 15 de outubro de 2015, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia -se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável